Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 13 DE DEZEMBRO DE 2025 • EDIÇÃO 1350 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.447/2025

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R$1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) AGENCIA REG SANEAMENTO BASICO DE MACAÉ.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.447/2025 **DE: 12/12/2025**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.00.00.00.00			500	1.100.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**1.100.000,00**				
TOTAL ANULADO: 1.100.000,00					
AGENCIA REG SANEAMENTO BASICO DE MACAÉ					
Agência Reg Saneamento Básico de Macaé					
40.01.17.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.50.00.00.00.00			500		1.100.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**1.100.000,00**				
TOTAL REFORÇADO: 1.100.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL:	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 296/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c nos Incisos II e V do Art. 8º. da Lei nº 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$11.245.000,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º - Os recursos de R$3.605.000,00 (três milhões, seiscentos e cinco mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$4.432.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Os recursos de R$3.208.000,00 (três milhões, duzentos e oito mil reais) para atender o Anexo III, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 296/2025 **DE: 12/12/2025**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.04.121.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		5201	704.1	105.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**105.000,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0009.2.254	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.39.00.00.00		3649	704.1	100.000,00	
56.03.10.302.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.00.00		3744	500	3.400.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**3.500.000,00**				
TOTAL ANULADO: 3.605.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Mun Ambiente Sustentabilidade Clima					
31.01.18.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.01.00.00		1350	704.1		2.000,00
Secretaria Executiva de Habitação					
58.06.16.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.01.00.00		4611	704.1		3.000,00
Sec Municipal de Gestão de Pessoas					
66.01.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00		5507	704.1		100.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**105.000,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.301.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00		3392	704.1		30.000,00
3.3.90.46.01.00.00		5774	500		500.000,00
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00		3762	704.1		70.000,00
3.3.90.46.01.00.00		5775	500		2.900.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**3.500.000,00**				
TOTAL REFORÇADO: 3.605.000,00					